



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 022/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pitangui/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação, dentre outros, retifico a condição da candidata **ROZELINA CRISTINA DUARTE** para indicada, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraíndicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **ROZELINA CRISTINA DUARTE** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pitangui/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no site em 01 de fevereiro de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013/SRHU/SEDS**, publicado em 28 de fevereiro de 2013.

2.3 **manter a classificação** da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Pitangui/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2011.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC